



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO DESEMPENHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. Conforme argumentos expostos na Nota Técnica nº 29/2024 (SEI 15509082), e o que consta no processo 71000.026217/2024-73, em atenção a Proposta de Termo de Fomento nº 958499/2024, cadastrada na plataforma TransfereGov.br, por meio da Confederação Brasileira de Ginástica, no qual a mesma solicita recursos a esta Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho - SNEAD, para a realização da **"Inscrição da candidatura do Brasil como sede do Campeonato Mundial de Ginástica Rítmica/2025, promovendo o desenvolvimento da Ginástica Rítmica - Conjunto e Individual, no país"**, no Parque Olímpico da cidade do Rio de Janeiro. Declaro estarem presentes os requisitos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, justificando-se a Inexigibilidade de Chamamento Público diante da exclusividade da Confederação Brasileira de Ginástica Rítmica, sendo autoridade máxima da modalidade, na realização de eventos esportivo voltado ao alto desempenho, uma vez que a entidade proponente é a única com competência para a execução do objeto pretendido.

2. Por fim, respeitando-se o §2º do art. 32 da citada Lei nº 13.019/2014, eventuais impugnações com relação à justificativa da presente Inexigibilidade de Chamamento Público, deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho, no endereço: Ed. Monte - EQSW 301/302, Lote nº 1, Sudoeste-DF, no prazo de até cinco dias a contar da publicação.

(assinado eletronicamente)

IZIANE CASTRO MARQUES

Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho
Ministério do Esporte- MESP



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques, Secretária(o) Nacional de Esporte de Alto Desempenho**, em 04/06/2024, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15546383** e o código CRC **7C37D4C3**.